



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 216/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;
2. A Portaria GM/MS Nº. 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de São Gonçalo do Amarante, referente à execução da obra de ampliação do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva – HGLAS, no valor total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), que serão financiadas com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>Município</b>	<b>Objeto da Proposta</b>	<b>Nº. da Proposta</b>	<b>Valor (R\$)</b>
São Gonçalo do Amarante	Ampliação do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva – HGLAS	912045/17-001	615.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>615.000,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS